

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 17, DE 15.09. 2009

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2009, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 3.181, de 15.09.09 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais no Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, prevista no Plano de Reestruturação e Expansão da UNIRIO, bem como os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo. Art. 2º O Curso, de que trata o art. 1º desta Resolução, será no período noturno com uma oferta de 100 (cem) novas vagas, sendo 50 (cinquenta) para o 1º semestre letivo e 50 (cinquenta) para o 2º semestre letivo, com início em 2010. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300601/2009-13).

N° 3.182, de 15.09.09 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Especial de Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas, no Instituto de Biociências – IBIO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, prevista na implantação do Primeiro Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, conforme matriz curricular anexa à presente Resolução. Art. 2º O Curso, de que trata o Artigo 1º desta Resolução, terá uma oferta de 30 (trinta) novas vagas, sendo 15 (quinze) para cada semestre, com início no ano de 2010. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300726/2009-43).

N° 3.183, de 15.09.09 – Art. 1º Fica instituída a Comissão de Determinação de Vagas Remanescentes para os Cursos de Graduação da UNIRIO. Parágrafo Único – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD – Presidente;**
- Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN;**
- Coordenador de Seleção e Acesso – COSEA;**
- Coordenador de Educação a Distância – CEAD;**

- Diretores de Escolas e Institutos;
- Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE

Art. 2º Cabe à Comissão determinar o quantitativo das vagas, não preenchidas pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU, destinadas às demais formas de acesso aos Cursos de Graduação. Parágrafo Único – A distribuição das vagas obedecerá o que se encontra estabelecido no art. 12, da Resolução nº 3.117, de 10/06/2009. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogando as disposições em contrário. (Processo nº 23102001590/2009-91).

Nº 3.184, de 15.09.09 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão de Processos de Negócios, bem como o Regulamento que a esta acompanha, da Escola de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102002085/2008-83).

PORTARIAS:

Nº 670, de 01.09.09 – Art. 1º Dispensa CARLOS ALBERTO VEIGA, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398702, CPF nº 399.380.427-91, de exercer o cargo de direção (CD-2) de Pró-Reitor de Administração desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31.08.2009.

Nº 671, de 01.09.09 – Art. 1º Dispensa VANDO LUIZ MACK, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0398678, CPF nº 330.754.337-72, de exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31.08.2009.

Nº 672, de 01.09.09 – Art. 1º Nomeia WANISE LINS GUANABARA, Secretária-Executiva, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, matrícula

SIAPE nº 0398665, CPF nº 383.451.377-68, para exercer o cargo de direção (CD-2) de Pró-Reitora de Administração desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2009.

Nº 673, de 01.09.09 – Art. 1º Nomeia MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397458, CPF nº 406.682.157-04, para exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2009.

Nº 674, de 01.09.09 – Art. 1º Designa JOÃO CARLOS DE SOUZA CORTES, Professor Titular nível 1, matrícula SIAPE nº 6397414, ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Professor Titular nível 1, matrícula SIAPE nº 6398867 e GIUSEPPE ANTONIO PREST A, Professor Titular nível 1, matrícula SIAPE nº 03029 98, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001458/2009-80. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 675, de 01.09.09 – Art. 1º Designa, como Membros Titulares, JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0397898, SILVIA HELENA DA SILVA, Matrícula 1368234, e RAQUEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1095920, e, como Membros Suplentes, CELIO DE GOIS SERAFIM, Matrícula SIAPE nº 1101567, e RONALDO VIANA SERPA, Matrícula SIAPE nº 1660709, para comporem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira – CIS. Art. 2º O mandato desta Comissão Interna de Supervisão da Carreira – CIS será de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2012.

Nº 676, de 02.09.09 – Art. 1º Delega competência à Pró-Reitora de Administração WANISE LINS GUANABARA e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude do impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:

1.1 – Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial:

- a) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferência de recursos;**
- b) autorizar despesas de “Restos a Pagar”, inclusive as que tenham tido prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda;**
- c) autorizar a movimentação das Guias de Fundo de Garantia;**
- d) conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;**
- e) movimentar créditos;**
- f) autorizar, assinar e anular Notas de Empenho de despesas;**
- g) assinar Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes e seus aditamentos de interesse da UNIRIO, bem como nomear gestores de contratos;**
- h) requerer certidões junto a órgãos públicos.**

1.2 – Na área de Administração de Pessoal:

- a) autorizar os procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento;**
- b) autorizar os procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza;**
- c) autorizar os procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário-família e concessão de adicional de insalubridade e periculosidade;**
- d) autorizar o pagamento de substituição de Chefia, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo, com base na legislação vigente;**
- e) reconhecer o direito de usufruto de Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987; e de licença-prêmio por assiduidade a que se refere o Regime Jurídico Único, Lei nº 8.112/90;**
- f) autorizar os procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço;**
- g) aprovar o plano de férias de pessoal administrativo da Pró-Reitoria de Administração, bem como suas modificações, desde que assegurada a manutenção do adequado funcionamento dos diversos setores;**

- h) autorizar dispensa de ponto de servidores técnico-administrativos, para participação em congressos, seminários, etc., realizados no país, com cópia para conhecimento do Reitor;**
- i) autorizar licença para amamentação;**
- j) autorizar a remoção de servidores técnico-administrativos;**
- l) homologar a avaliação e desempenho no estágio probatório, de servidores.**

1.3 – Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas na forma da Lei;**
- b) autorizar a publicação de atos em Diário Oficial da União ou do Estado do Rio de Janeiro, Diário das Concorrências, bem como em Boletim da UNIRIO;**
- c) requisitar passagens, internacionais e interestaduais, transporte de pessoal ou material, sob qualquer modalidade, para atender aos serviços da Universidade;**
- d) autorizar licitação e despesa referente a compra de material, prestação de serviço e obras na modalidade de convite, tomada de preço, concorrência e pregão;**
- e) proceder à aprovação, adjudicação e homologação das licitações que autoriza, assinando os respectivos contratos.**

Art. 2º As atribuições constantes das alíneas a, b, c, e, f, h, e i do item 1.2 do artigo 1º desta Portaria poderão ser objeto de subdelegação para o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo. Art. 3º Todas as providências relativas a procedimentos em regime de urgência ou cuja demora implique em conflito com a legislação vigente, terão andamento mediante comunicação ao Reitor ou, em caso de seu afastamento, por seu substituto legal. Art. 4º O efeito desta Portaria vigora a partir do dia 01.09.2009, revogadas as Portarias nºs 335, de 24.09.2008, 535, de 18.12.2008, e demais disposições em contrário.

Nº 677, de 02.09.09 – Art. 1º Dispensa MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397458, CPF nº 406.682.157-04, de exercer a função

gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos, do Departamento de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31.08.2009.

Nº 678, de 02.09.09 – VANDO LUIZ MACK, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0398678, de substituir o Pró-Reitor de Administração desta Universidade, Carlos Alberto Veiga, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31.08.2009.

Nº 679, de 04.09.09 – Designa SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, da Coordenação de Educação a Distância, Matrícula SIAPE nº 1229125, HENRIQUE RABELO DE ANDRADE, do Centro de Processamento de Dados e da Coordenação de Educação a Distância, Matrícula SIAPE nº 1663904, ADEMIR DIAS LIMA, do Centro de Processamento de Dados, Matrícula SIAPE nº 0398732, LUIZ CARLOS GOMES, da Coordenação de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 0397225, e GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, da Coordenação de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 0397738, para comporem a Comissão de Recebimento do Prédio da futura sede da Coordenação de Educação a Distância – CEAD.

Nº 679 A, de 04.09.09 – Designa, como efetivos, a Professora Associada Doutora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Professora Doutora VERA LÚCIA VALENTE MESQUITA e o Professor Doutor ALEXANDRE GUEDES TORRES e, como suplentes, a Professora Adjunta Doutora RINALDINI CORALINI PHILLIPO TANCREDI, a Professora Adjunta Doutora MARISA HELENA CARDOSO e o Professor Associado Doutor ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Ciências dos Alimentos / Composição dos Alimentos e Bioquímica dos Alimentos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300463/2009-72.

Nº 680, de 04.09.09 – Dispensa JOSE RAMON RODRIGUEZ ARRAS LOPEZ, Professor Associado nível 2, matrícula SIAPE nº 0239547, CPF nº 667.800.637-20, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 680 A, de 04.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Associado Doutor ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES, a Professora Associada Doutora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Professor Doutor ALEXANDRE GUEDES TORRES, e, como suplentes, a Professora Adjunta Doutora RINALDINI CORALINI PHILLIPO TANCREDI, a Professora Adjunta Doutora MARISA HELENA CARDOSO e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Professora Doutora VERA LÚCIA VALENTE MESQUITA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Ciências dos Alimentos / Bioquímica dos Alimentos e Química Analítica, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300431/2009-77.

Nº 681, de 08.09.09 – Nomeia REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, Professora Associada nível 2, matrícula SIAPE nº 0397499, CPF nº 178.643.727-91, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 682, de 08.09.09 – Art. 1º Designa SONIA REGINA DA SILVA CARVALHO, Professora Adjunta nível 1, Matrícula SIAPE nº 0398547, NORMA HELENA PERLROTH, Professora Adjunta nível 4, Matrícula SIAPE nº 0398036, e LISSONJA CACILDA SANTOS BORBA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397555, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade desta Universidade. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 372, de 09 de novembro de 2006.

Nº 683, de 08.09.09 – Art. 1º Designa GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1168155, JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Professora Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 2203776, e FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, Professor Adjunto nível 3, matrícula SIAPE nº 0398515, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 2310200 1293/2009-46. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta portaria entra em na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 684, de 08.09.09 – Art. 1º Altera a Portaria nº 284, de 29.04.1997, publicada no DOU de 08.05.1997, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais de 26/30 à servidora ELIANA RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula 397679, no cargo de Assistente Social, classe A, padrão III, atualmente E I 11, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, passando a mesma para a proporcionalidade de 29/30 e permanecendo o fundamento legal da letra “c”, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo nº 23102000544/96-53).

Nº 685, de 08.09.09 – Concede aposentadoria voluntária a SELMA BRITTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1283950, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000196/2009-36).

Nº 686, de 09.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto, ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, a Professora Adjunta, EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES e, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, a Professora TERESA CRISTINA DE MIRANDA MENDONÇA, e, como suplentes, a Professora Assistente, MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, a Professora Assistente, MARIA ANITA BUTHOD e, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, o Professor LEANDRO MARTINS

FONTOURA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas, na Área de Conhecimento / Disciplina Turismo, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, conforme Processo nº 23102101034/2009-14.

Nº 687, de 09.09.09 – Designa, como efetivos, a Professora Doutora HELENA CUNHA DE UZEDA, a Professora Mestre MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, o Professor Doutor AGNALDO CÉSAR FRATUCCI, e, como suplentes, a Professora Mestre EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, o Professor Mestre ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO e, da Universidade Federal Fluminense, o Professor Doutor MARCELO DE BARROS TOMÉ MACHADO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas, na Área de Conhecimento / Disciplina Turismo e Meio Ambiente, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, conforme Processo nº 23102100953/2009-70.

Nº 688, de 09.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Titular, Doutor AURÉLIO WANDER BASTOS, o Professor Titular, Doutor WILLIS SANTIAGO FILHO e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, o Professor Doutor VICENTE DE PAULO BARRETO, e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora FLORA STROZENBERG, o Professor Adjunto, Doutor ANTONIO CESAR PIMENTEL CALDEIRA e a Professora Adjunta, Doutora PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Teoria do Direito / Filosofia do Direito, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, conforme Processo nº 23102600107/2009-40.

Nº 689, de 14.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Associado, Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA; o Professor Adjunto, Doutor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR e, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, a Professora Titular Doutora SHIRLEY MARIA SANTOS E SOUZA, e, como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO, a Professora Assistente, Mestre BEATRIZ MALAJOVICH e o Professor Adjunto, Mestre DANTE MACHADO E SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplinas Matemática / Cálculo Diferencial e Integral – Álgebra Linear, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Processo nº 23102000287/2009-71.

Nº 690, de 14.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto, Mestre SERGIO RICARDO DOS SANTOS; da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, o Professor Doutor ENRICO ANTÔNIO COLOSIMO; e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, a Professora Doutora ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA; e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA; a Professora Assistente, Mestre LUCIANE DE SOUSA VELASQUE; e a Professora Assistente, Mestre MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Estatística / Probabilidade e Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Processo nº 23102000286/2009-27.

Nº 691, de 14.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Titular, Doutor AURÉLIO WANDER BASTOS, o Professor Titular, Doutor WILLIS SANTIAGO FILHO e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, o Professor Doutor VICENTE DE PAULO BARRETO, e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora FLORA STROZENBERG, a Professora Adjunta, Doutora PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA e o Professor Adjunto, Doutor ANTÔNIO CESAR PIMENTEL

CALDEIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas, na Área de Conhecimento / Disciplina Teoria do Direito / Filosofia do Direito, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, conforme Processo nº 23102600108/2009-09.

Nº 692 A, de 13.09.09 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 574, de 03.08.2009, referente ao Processo nº 23102001698/2004-70.

Nº 692, de 14.09.09 – Art. 1º Declara vago, a contar de 01.09.2009, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por CARLOS AUGUSTO FINTELMAN OUTOR JUNIOR, matrícula 1669320, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102001555 /2009-72).

Nº 693, de 14.09.09 – Art. 1º Designa CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Secretária-Executiva, matrícula SIAPE nº 0398671 e RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1491029, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001926/2008-35. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 694, de 15.09.09 – Art. 1º Dispensa CIBELI CARDOSO REYNAUD, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE nº 0368237, CPF nº 706.755.547-72, do cargo de direção (CD-4) de Assessora da Vice-Reitoria desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de setembro de 2009.

Nº 695, de 15.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Associado nível 2, Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA; da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, a Professora Adjunta nível 3, Doutora SHIRLEY MARIA SANTOS E SOUZA; e o Professor Adjunto nível 4, Doutor LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR; e, como suplentes, o Professor Adjunto nível 1, Doutor FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO; o Professor Adjunto nível 4, Mestre DANTE MACHADO E SILVA; e a Professora Assistente nível 1, Mestre BEATRIZ MALAJOVICH, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplinas Matemática / Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. (Processo nº 23102000287/2009-71).

Nº 696, de 15.09.09 – Art. 1º Nomeia ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA, CPF nº 071.527.087-70, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Assessor da Vice-Reitoria desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2009, incluído trânsito, para participar de Concertos e Master Class, na cidade de Hanói – Vietnam. (Processo nº 23102200400/2009-17).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta FLÁVIA MARIA SANTORO, no período de 12 a 19 de setembro de 2009, para participar do International Workshop on Groupware – CRIWG 2009, apresentando o trabalho “Um Modelo de Argumentação para Apoiar as Comunidades Virtuais

de Software Livre”, a realizar-se no Peso da Régua, Douro – Portugal. (Processo nº 23102400330/2009-03).

Retificar, em parte, o afastamento do país da Professora Adjunta ADRIANA CESÁRIO DE FARIA ALVIM, publicado no D.O.U. nº 169, Seção 2, página 26, de 03.09.2009, onde se lê: “o afastamento do país, com ônus limitado”, leia-se: “o afastamento do país, com ônus para a CAPES” (Processo. nº 23102400322/2009-59).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente ELIONE ALVES DE MEDEIROS, no período de 11 a 21 de setembro de 2009, para participar do Brazilian-Indian Connection Festival, a realizar-se em New York – USA. (Processo nº 23102.200.405/2009-40).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente ELIONE ALVES DE MEDEIROS, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2009, para participar de Concertos e de Master Classes, a realizar-se em Hanói – Vietnam. (Processo nº 23102.200.404/2009-03).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta LÚCIA SILVA BARRENECHEA, no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2009, para participar de Recital de música Contemporânea, a realizar-se em Hanói – Vietnam. (Processo nº 23102.200.401/2009-61).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2009, para participar de Concertos e de Master Classes, a realizar-se em Hanói – Vietnam. (Processo nº 23102.200.406/2009-94).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 315, 01.09.09 – Art. 1º Cancela o adicional de Insalubridade, no grau médio concedido à servidora ANA LUCIA PIRES LOBO BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE nº 398355, lotada na Divisão de Legislação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos e da Saúde, em virtude da mesma estar em exercício na Auditoria Interna ocupando o cargo de CD-3 de Chefe dessa Auditoria. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102001418/ 2009-38).

Nº 316, 01.09.09 – Art. 1º Altera o adicional de In salubridade do grau máximo para o grau médio concedido a EDMILSON GARCIA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1287085, lotado no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com base no Parecer da Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP). Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102001200/2007-11).

Nº 317, de 10.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.08.07 a 20.08.09, à Professora Adjunta nível 3, NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, matrícula SIAPE nº 1085801, para o nível 4 da mesma classe, base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 21.08.09, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101150/2009-33).

Nº 318, de 11.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 1, MARCELA AFONSO FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 2522012, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 03.06.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100947/2009-13).

Nº 319, de 11.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 29.07.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200330/2009-05).

Nº 320, de 11.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.05.07 a 11.05.09, ao Professor Adjunto nível 2, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2168608, para o nível 3 da mesma classe, base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 21.08.09, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100999/2009-90).

Nº 321, de 11.09.09 – Art. 1º Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 234, de 02.06.2009 que trata do Incentivo à Qualificação da servidora MAGALI DOS ANJOS PEREIRA, onde se lê: Conceder o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), leia-se: Conceder o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento). Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17.04.2009. (Processo nº 23102000613/2009-40).

Nº 322, de 11.09.09 – Art. 1º Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 230, de 02.06.2009 que trata da concessão do Incentivo à Qualificação, onde se lê: “... HELOISA DE SOUZA GUIMARÃES...”, leia-se: HELOISA DE SOUZA GOMES. (Processo nº 23102000693/2009-34).

Nº 323, de 11.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.10.04 a 04.10.06, ao Professor Adjunto nível 1, DIÓGENES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1474281, para o nível 2 da mesma classe, base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia

21.08.09, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101151/2009-88).

Nº 324, de 14.09.09 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo I. (Processo nº 23102001171/2009-50).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 095, de 02.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta **CLEONICE ALVES DE MELO BENTO** no período de 22 a 26 de setembro do corrente, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Imunologia, apresentando os trabalhos “IL-10-secreting T cells from HIV-1-infected pregnant women down-regulate HIV-1 replication: effect enhanced by anti-retroviral treatment”, “Impact of HIV-1 exposition on immunological response of uninfected neonates”, “Impact of anti-retroviral drugs on the cytokine profile of HIV-1 exposed uninfected neonates” e “Stress hormones immunomodulation in anxious individuals”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102300810/2009-67).

Nº 096, de 04.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto **LEONARDO DOS SANTOS AVILLA** para participar dos eventos: 1) III Congresso Latino-Americano de Ecologia, no período de 10 a 12 de setembro do corrente, a realizar-se em São Lourenço-MG; 2) XXI Congresso Brasileiro de Paleontologia, apresentando os trabalhos “A paleodieta dos mastodontes (Proboscídea: Gomphotheriidae) do Quaternário de Águas de Araxá (Minas Gerais, Brasil) coordenando a mesa redonda, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102300810/2009-67).

Nº 097, de 08.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto **LEONARDO DOS SANTOS AVILLA** para participar do XXI Congresso Brasileiro de

Paleontologia, no período de 13 a 19 de setembro do corrente, a realizar-se em Belém – PA. (Processo nº 231023009 73/2009-40).

Nº 098, de 08.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta *FLÁVIA MARIA SANTORO* para participar do VI Simpósio Brasileiro de Sistemas Colaborativos, no período de 03 a 07 de outubro do corrente, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102400332/2009-94).

Nº 099, de 08.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta *RENATA MENDES DE ARAÚJO* para participar do VI Simpósio Brasileiro de Sistemas Colaborativos, no período de 03 a 07 de outubro do corrente, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo nº 2310240 0334/2009-83).

Nº 100, de 08.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta *SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA* para participar do VI Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web – WebMedia 2009, no período de 05 a 07 de outubro do corrente, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102400336/2009-72).

Nº 101, de 09.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta *FERNANDA ARAÚJO BAIÃO AMORIM* para participar do XXIV Simpósio Brasileiro de Bancos de Dados, no período de 03 a 12 de outubro do corrente, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102400972331/2009-40).

Nº 102, de 09.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto *LEONARDO DOS SANTOS AVILLA* para participar do III Congresso Latino-Americano de Ecologia, no período de 10 a 12 de setembro do corrente, a realizar-se em São Lourenço – MG. (Processo nº 23102300972/2009-03).

Nº 103, de 10.09.09 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Auxiliar *JOÃO LUIZ FERNANDES AREIAS*, no período de 01 a 05 de setembro do corrente, para participar do “Mostra Internacional de Música de Olinda”, a realizar-se em Olinda – PE. Art. 2º Os efeitos desta Portaria

retroagem ao dia 30 de agosto de 2009. (Processo nº 23102200374/2009-27).

Nº 104, 15.09.09 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta *DIANA DE SOUZA PINTO*, no dia 18 de setembro do corrente, para participar de Reunião com o setor de Cooperação Internacional da CAPES, a realizar-se em Brasília – DF. (Processo nº 23102101604/2009-76).

Nº 105, de 15.09.09 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta *LEILA BEATRIZ RIBEIRO*, no dia 21 de setembro do corrente, para participar da “I jornada de Estudos Interdisciplinares em Ciência da Informação”, a realizar-se em Ribeirão Preto – SP. (Processo nº 23102101605/2009-10).

Nº 106, de 16.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto *ADÍLSON JOSÉ DE ALMEIDA*, no período de 11 a 14 de novembro do corrente, para participar do “Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia”, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102300994/2009-65).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN

Reitora

Participar do Encontro Tordesilhas, nos dias 21 a 23.05.09, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 486,77

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar do Encontro Tordesilhas, nos dias 21 a 23.05.09, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 413,02

AIRTON YOUNG

Coordenador de Relações Internacionais

Participar do Encontro Tordesilhas, nos dias 21 a 23.05.09, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 413,02

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Vice-Reitor

Participar da LXXXI Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 15 e 16.07.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 276,93

ICLÉIA THIESEN

Professora – PPGH

Participar do “XXXVII Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em História e XXV ANPUH Nacional”, nos dias 10 a 18.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 344,57

TATIANA DA MATTA LIMA RAMOS

Professora

Participar do IV Colóquio Internacional de Etnocologia, nos dias 02 a 06.08.09, Belo Horizonte – MG.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 1.024,62

ROBERTO VIANNA DA SILVA

Diretor da Coordenação de Seleção e Acesso

Participar da Reunião de Trabalho para a implantação do Sistema de Seleção Unificada – SIU, no dia 21.07.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 126,78

CARMEN SANCHES SAMPAIO

Docente

Apresentar trabalho no XII Congresso da Association Internationale pour la Recherche Interculturelle, nos dias 28.06

a 03.07.09, em Florianópolis – SC, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 315,76

RENATA MENDES DE ARAUJO

Coordenadora do PPGI

Participação no Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em Ciência da Computação, dentro do Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Computação, nos dias 18 a 25.07.09, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 333,38

EDLAINE DE CAMPOS GOMES

Docente

Participar e apresentar trabalho na II Reunião Equatorial de Antropologia (REA) e da XI ABANNE, nos dias 18 a 23.08.09, em Natal – RN, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 564,40

LEILA RANGEL DA SILVA

Professora

Participar do VI Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstetrícia e Neonatal – VI COBEON, nos dias 23 a 27.06.09, em Teresina – Piauí, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 152,19

SIDNEY CUNHA DE LUCENA

Professora

Apresentação de trabalho e participação nas palestras do VIII Workshop em Desempenho de Sistemas Computacionais e de Comunicação, nos dias 19 a 22.07.09, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 328,91

ANDREA ACETI GURGEL

Discente

Participar do evento VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas – “História, Sociedade e Educação no Brasil” – HistedBR, com apresentação de trabalho intitulado “O

Canto Disciplinarizador das Escolas Primárias no Distrito Federal na Primeira República”, nos dias 29.06 a 01.07.09, em Campinas – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 106,51

SILVIA MARIA PINHEIRO BONINI PEREIRA

Discente

Participar do evento VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas – “História, Sociedade e Educação no Brasil” – HistedBR, com apresentação de trabalho intitulado “A Constituição de 1988 e as ações afirmativas: políticas públicas igualitárias de acesso à educação”, nos dias 29.06 a 04.07.09, em Campinas – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 106,51

GISELE LAGUARDIA VALENTE

Discente

Participar do XXV ANPUH – apresentar trabalho, nos dias 12 a 17.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 185,53

LIVIA DOS SANTOS CHAGAS

Discente

Participar do XXV ANPUH – apresentar trabalho, nos dias 12 a 17.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 185,53

ANA PAULA DA SILVA

Discente

Participar do XXV ANPUH – apresentar trabalho, nos dias 12 a 17.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 185,53

RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Discente

Participar do XXV ANPUH – apresentar trabalho, nos dias 12 a 17.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 185,53

CAROLINE GONZALEZ VIVAS

Discente

Participar do XXV ANPUH – apresentar trabalho, nos dias 12 a 17.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 185,53

RENATA FRANCO SAAVEDRA

Mestranda do PPGH

Participar do XXV Simpósio Nacional de História da ANPUH, nos dias 12 a 18.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

BRUNO DA SILVA MUSSA CURY

Mestranda do PPGH

Participar do XXV Simpósio Nacional de História da ANPUH, nos dias 12 a 17.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

LISI SALAZAR COUTINHO

Mestranda do PPGH

Participar do XXV Simpósio Nacional de História da ANPUH, nos dias 12 a 17.07.09, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

FERNANDO TORRES DE ANDRADE

Discente

Participar do IX Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste – ANPEDINHA 2009, com apresentação de trabalho intitulado “A Fotografia como processo de interação”, nos dias

07 a 11.07.09, em São Carlos – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 209,59

MARIA INES PEREIRA GUIMARÃES

Discente

Participar do IX Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste – ANPEDINHA 2009, com apresentação de trabalho intitulado “Algumas idéias de Paschoal Lemme a respeito da Educação e da Democratização da Sociedade”, nos dias 07 a 11.07.09, em São Carlos – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 209,59

ALEXANDRE RIBEIRO NETO

Discente

Participar do IX Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste – ANPEDINHA 2009, com apresentação de trabalho intitulado “O perfil das meninas desvalidadas do Educandário Nossa Senhora da Piedade, 1925-1930”, nos dias 07 a 11.07.09, em São Carlos – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 209,59

FABIANA MARTINS BANDEIRA

Mestranda / PPGH

Participar do III Simpósio Internacional sobre Religiosidades, nos dias 21 a 25.04.09, em Campo Grande – MS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 347,02

MUCIO MEDEIROS

Mestranda / PPGH

Participar do III Simpósio Internacional sobre Religiosidades, nos dias 21 a 24.04.09, em Campo Grande – MS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 347,02

Publicam-se em anexo

- **Anexo da Portaria VR n° 324/2009**
- **Informações/DLB/SNB/2009 – Abono de permanência das servidoras: ESTHER MARIA THEREZA GUERREIRO e ELIANE MOREIRA DA SILVA.**
- **Ofícios GD-EMC/N°s 69 e 70/2009 – Ref. Proc. n° 23102.001.641/2008-02 – Ass. Suspensão, por 30 dias, do aluno VITOR HIROO QUINN SHIMURA e repreensão por conduta inadequada do aluno VINICIUS VIANA ABREU MONTANARO.**
- **Anexos das Resoluções n°s 3.181, 3.182 e 3.184/2009**

PORTARIA Nº 324 DE 14 SETEMBRO DE 2009

MATRICULA	NOME	DT INGRESSO	CARGO	CLASSE	CAPACIT + PADRÃO VENC DE	DT PROGRESSÃO	CAPCIT + PADRÃO VENC PARA	EFEITOS FINANCEIROS
398821	AIRTON PINTO DE SOUZA	13-mar-92	CONTINUO	C	209	set/09	210	01/09/2009
1445884	ALBERTINA VARANDAS CAPELO	11-mar-04	MEDICO - ÁREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
398634	ALICE ALBUQUERQUE ARAUJO	27-ago-90	TEC DE TECNO DA INFORMACAO	D	315	set/09	316	01/09/2009
2353047	ANA CLARA LOPES BARBOSA	11-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
1044056	ANA CLAUDIA TURIBIO GOMES	07-mar-94	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	308	set/09	309	01/09/2009
758976	ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA	11-mar-82	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	114	set/09	115	01/09/2009
398352	ANA CRISTINA RODRIGUES	03-set-84	ASSIST EM ADMINISTRACAO	D	113	set/09	114	01/09/2009
1447699	ANA LUCIA DA SILVA CORREA	25-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
398355	ANA LUCIA PIRES LOBO BARRETO	03-set-84	ASSIST EM ADMINISTRACAO	D	413	set/09	414	01/09/2009
1445898	CARLA GAMA WALTER	11-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
398820	CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTELE	13-mar-92	CONTINUO	C	409	set/09	410	01/09/2009
397861	DAVID DE SOUZA BORGES	10-mar-80	ALMOXARIFE	C	315	set/09	316	01/09/2009
398729	DILCAR REYNIER DE ABREU	12-mar-84	ASSIST EM ADMINISTRACAO	D	413	set/09	414	01/09/2009
1445549	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	12-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
398452	EDILAN FIALHO DOS SANTOS	03-mar-86	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	112	set/09	113	01/09/2009
1445625	ELIANE MIRANDA DA SILVA	12-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
1434484	ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS	11-nov-03	TEC. ENFERMAGEM	D	102	nov/07	103	01/11/2007
1434484	ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS	11-nov-04	TEC. ENFERMAGEM	D	103	mai/09	104	01/05/2009
397860	ELIZABETH PINHEIRO ARAUJO	10-mar-80	TECNICO EM SECRETARIADO	D	115	set/09	116	01/09/2009
1055598	ERNANI PEDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA	26-abr-94	ALMOXARIFE	C	107	set/09	108	01/09/2009
397926	FATIMA MARIA NAHAL SANCHES DE CARVALHO	01-set-80	TECNICO DE LABORATORIO	D	115	set/09	116	01/09/2009
1522193	FERNANDO CLAUDIO MACHADO VAZ	2-mar-06	ASSIST EM ADMINISTRACAO	D	102	set/09	103	01/09/2009
1313372	FLAVIA REGINA PINHO BARBOSA	11-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
1051805	GIBEON DE BRITO SILVA	14-abr-94	COZINHEIRO	C	108	set/09	109	01/09/2009
397927	GLORIA BASTOS	01-set-80	ASSIST EM ADMINISTRACAO	D	115	set/09	116	01/09/2009
387409	HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR	06-set-94	ADMINISTRADOR	E	311	set/09	312	01/09/2009
3190326	HENRIQUE NOVO COSTA PEREIRA	12-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
1043131	ISABEL ARINO GRAU	07-mar-94	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	E	408	set/09	409	01/09/2009
1084667	ISIS MENDES DE OLIVEIRA	28-set-94	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	408	set/09	409	01/09/2009
1083745	JEAN CHOUKEIKE	19-set-94	TELEFONISTA	C	108	set/09	109	01/09/2009
398454	JURUCEI BARBOSA DA SILVA	03-mar-86	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	112	set/09	113	01/09/2009
397856	KATE MARIA STEPHAN ADDUM	10-mar-80	ASSISTENTE SOCIAL	E	415	set/09	416	01/09/2009
1443894	KATIA ALESSANDRA MENDES DA SILVA	01-mar-04	NUTRICAO E DIETETICA	D	103	set/09	104	01/09/2009
1446674	LUIS GUSTAVO SANTOS PERISSE	15-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
398817	MARCIA CRISTINA CAMPOS COELHO	17-mar-92	COPEIRO	B	209	set/09	210	01/09/2009
1446634	MARGARIDA MARIA CHRYSOSTOMO RIBEIRO	18-mar-04	PSICOLOGO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
1043153	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ROSARIO FONTENELLE	07-mar-94	MEDICO-AREA	E	208	set/09	209	01/09/2009

ANEXO I

PORTARIA Nº 24 DE 14 SETEMBRO DE 2009

MATRICULA	NOME	DT INGRESSO	CARGO	CLASSE	CAPACIT + PADRÃO VENC DE	DT PROGRESSÃO	CAPCIT + PADRÃO VENC PARA	EFEITOS FINANCEIROS
397859	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NINA NUNES	10-mar-80	FARMACEUTICO- HABILITACAO	E	115	set/09	116	01/09/2009
1044028	MARILZA DE ALMEIDA SAES DE LIMA	07-mar-94	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	108	set/09	109	01/09/2009
1445847	MAURICIO GONCALVES RUBINSTEIN	11-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
397869	MILTON DE SOUZA MAIA	11-mar-80	PORTEIRO	C	115	set/09	116	01/09/2009
397867	NILTON BARBOSA CARDOSO	10-mar-80	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	115	set/09	116	01/09/2009
1083131	ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO	12-set-94	MOTORISTA	C	108	set/09	109	01/09/2009
1445913	PATRICIA CANELHA RIBEIRO ALVES	15-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
1081956	PAULO HENRIQUE FERREIRA	06-set-94	CONTINUO	C	108	set/09	109	01/09/2009
398680	REYNALDO ARAUJO DE MELLO SILVA	13-set-82	ASSIST EM ADMINISTRACAO	D	214	set/09	215	01/09/2009
1445628	ROSANGELA SOUZA KALIL	11-mar-04	PSICOLOGO-AREA	E	203	set/09	204	01/09/2009
2215520	ROSANNA VILARDO MANNARINO	24-abr-98	MEDICO-AREA	E	105	abr/08	106	01/04/2008
397924	ROSINA CELIA GRECO	01-set-80	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	115	set/09	116	01/09/2009
398356	SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	03-set-84	ASSIST EM ADMINISTRACAO	D	113	set/09	114	01/09/2009
398678	VANDO LUIZ MACK	13-set-82	ECONOMISTA	E	114	set/09	115	01/09/2009
1446376	VERA LUCIA SUAREZ GERPE	12-mar-04	MEDICO-AREA	E	103	set/09	104	01/09/2009
398665	WANISE LINS GUANABARA	03-mar-80	SECRETARIO EXECUTIVO	E	115	set/09	116	01/09/2009
1081926	WLADEMIR DE AMORIM PADUA	05-set-94	COZINHEIRO	C	108	set/09	109	01/09/2009

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: Esther Maria Thereza Guerreiro – Professora Adjunto 4

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD : 007/041028

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª., que **Esther Maria Thereza Guerreiro**, Professora Adjunto, matrícula SIAPE nº 398.081, completou em **01/04/2009** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, **a partir daquela data**, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 11 de setembro de 2009.


Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398.026

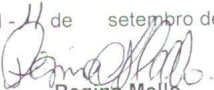
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 11 de setembro de 2009.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 11 de setembro de 2009


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Malvina Tânia Futtman
Reitora

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: ELIANE MOREIRA DA SILVA - Matrícula 397.957

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 40 da CFB -)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a, que a servidora **ELIANE MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 397.957, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **05/08/2008** com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 10 de setembro de 2009.


Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398.026

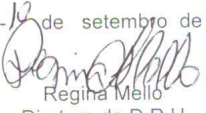
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 10 de setembro de 2009.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 10 de setembro de 2009


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

7. De acordo
8. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Malvina Tânia Kuttman
Reitora

/hpm



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia



fs 104

Ofício GD-EMC / N°. 69/ 2009

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2009.

Ao aluno Vitor Hiroo Quinn Shimura

Comunicamos que, em decorrência do apurado no processo n°. 23102.001.641/2008-02, o Senhor está suspenso de todas as atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Medicina desta Escola, por 30 (trinta) dias, a partir de 8 de setembro de 2009.

Lucia
Prof.ª. Dr.ª. Maria Lucia Elias Pires
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia

Ciente, 02 de setembro 2009

Ciente. V. Shimura

*Recebido em
11/09/09
Brasília..*

Publicue-se em Boletim.

GR, 11/09/09

MK
Prof.ª. Dr.ª. Malvina Lucia Tutman
Heitor
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE: 398.668-3
UNIRIO

EMBP/.

Rua Silva Ramos 32, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20270-330
Tel.: (+55 0xx 21) 2264-4466 E-mail: ccbs-emc@unirio.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia



fls 05

Ofício GD-EMC / N.º. 70 / 2009

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2009.

Ao aluno Vinicius Viana Abreu Montanaro

Comunicamos que, em decorrência do apurado no processo n.º. 23102.001.641/2008-02, o Senhor está sendo repreendido por conduta inadequada enquanto Presidente do Diretório Acadêmico Benjamin Baptista.

Maria
Prof.ª. Dr.ª. Maria Lucia Elias Pires
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia

Visto, 10 de setembro de 2009

vinicius montanaro

*Recebido em
11/09/09
Baptista*

*Ciente.
Publicque-se em Boletim.*

OR, 11/09/09
MU
Prof.ª. Dr.ª. Marina Tacia Tutiman
Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE: 398 668-3
UNIRIO

EMBP/.

Rua Silva Ramos 32, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20270-330
Tel.: (+55 0xx 21) 2264-4466 E-mail: ccbs-emc@unirio.br

Anexo Resolução nº 3.181, de 15/09/2009.



QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS -
BACHARELADO**

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
SCN 0003	Química Geral e Inorgânica	1º	04	03	01	75	inexiste
Disciplina Nova	Sociedade e Meio Ambiente	1º	02	02	-	30	inexiste
Disciplina Nova	Fundamentos da Ciência do Solo	1º	02	02	-	30	inexiste
Disciplina Nova	Biologia Animal 1	1º	04	03	01	75	inexiste
Disciplina Nova	Biologia Vegetal 1	1º	04	03	01	75	inexiste
CARGA HORÁRIA TOTAL DO 1º PERÍODO: 285 horas NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 1º PERÍODO: 16 créditos							
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
SN 0004	Química Orgânica	2º	04	03	01	75	Química Geral e Inorgânica
Disciplina Nova	Geoprocessamento Ambiental	2º	03	02	01	60	Fundamentos da Ciência do Solo
TME 0016	Complementos de Matemática 1	2º	04	03	01	75	Inexiste
Disciplina Nova	Biologia Animal 2	2º	04	03	01	75	Biologia Animal 1
Disciplina Nova	Biologia Vegetal 2	2º	04	03	01	75	Biologia Vegetal 1



CARGA HORÁRIA TOTAL DO 2º PERÍODO: 360 HORAS
NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 2º PERÍODO: 16 CRÉDITOS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
Disciplina Nova	Química Ambiental	3º	03	02	01	60	Química Orgânica
Disciplina Nova	Introdução à Ecologia	3º	03	02	01	60	Biologia Vegetal 2 Biologia Animal 2
Disciplina Nova	Planejamento Ambiental	3º	04	04	-	60	Geoprocessamento Ambiental
Disciplina Nova	Educação Ambiental	3º	02	01	01	45	Sociedade e Meio Ambiente
TME 0017	Complementos de Matemática 2	3º	04	03	01	75	Complementos de Matemática 1

CARGA HORÁRIA TOTAL DO 3º PERÍODO: 300 HORAS
NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 3º PERÍODO: 16 CRÉDITOS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
Disciplina Nova	Toxicologia Ambiental	4º	04	04	-	60	Química Ambiental
Disciplina Nova	Ecologia Humana	4º	05	04	01	90	Introdução à Ecologia
Disciplina Nova	Gestão Ambiental	4º	04	04	-	60	Planejamento Ambiental
Disciplina Nova	Metodologia da Pesquisa Multidisciplinar	4º	02	01	01	45	Inexiste
SCN 0128	Física Geral	4º	04	04	-	60	Complementos de Matemática II

CARGA HORÁRIA TOTAL DO 4º PERÍODO: 315 HORAS
NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 4º PERÍODO: 19 CRÉDITOS



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
Disciplina Nova	Impactos Ambientais	5°	04	04	-	60	Química Ambiental
Disciplina Nova	Biogeografia Aplicada	5°	04	04	-	60	Ecologia Humana
Disciplina Nova	Patrimônio e Meio Ambiente	5°	02	02	-	30	Ecologia Humana Fund. Ciênc. Solo
Disciplina Nova	Poluição e Ambiente	5°	04	04	-	60	Toxicologia Ambiental
Disciplina Nova	Física Ambiental	5°	02	01	01	45	Física Geral
CARGA HORÁRIA TOTAL DO 5° PERÍODO: 255 HORAS NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 5° PERÍODO: 16 CRÉDITOS							
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
Disciplina Nova	Estatística Aplicada	6°	03	02	01	60	Impactos Ambientais
Disciplina Nova	Manejo e Conservação do Solo	6°	03	03	-	45	Poluição e Ambiente Fund. Ciênc. Solo
Disciplina Nova	Direito Ambiental	6°	04	04	-	60	Inexiste
Disciplina Nova	Conservação Ambiental	6°	04	04	-	60	Impactos Ambientais
Disciplina Nova	Expressão Oral e Escrita	6°	03	02	01	60	inexiste
CARGA HORÁRIA TOTAL DO 6° PERÍODO: 285 HORAS NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 6° PERÍODO: 17 CRÉDITOS							



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
Disciplina Nova	Estágio Supervisionado Obrigatório 1	7º	10	-	09	300	Disciplina da Área de Estágio
Disciplina Nova	Monografia 1	7º	03	02	01	60	Disciplina da Área de Estágio
CARGA HORÁRIA TOTAL DO 7º PERÍODO: 360 HORAS NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 7º PERÍODO: 13 CRÉDITOS							
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO
			TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
Disciplina Nova	Estágio Supervisionado Obrigatório 2	8º	10	-	10	300	Estágio Supervisionado Obrigatório 1
Disciplina Nova	Monografia 2	8º	03	02	01	60	Monografia 1
CARGA HORÁRIA TOTAL DO 8º PERÍODO: 360 HORAS NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS DO 8º PERÍODO: 13 CRÉDITOS							

QUADRO II - DISCIPLINAS OPTATIVAS IDEAIS

(180 HORAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS)

Observação - O aluno poderá selecionar como optativa quaisquer disciplinas, desde que sejam correlatas ao Curso de Graduação em Ciências Ambientais. Ficará a cargo da comissão de matrícula do curso, dar parecer sobre a correlação da disciplina com o curso em tela.

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO IDEAL	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
DISC. NOVA	Economia Política 1	2º	60h/a	04T
DISC. NOVA	Temas Atuais em Meio Ambiente	2º	30 h/a	02 T
DISC. NOVA	Sociologia Geral	2º	60h/a	04T
DISC. NOVA	Teoria da Globalização	2º	60/h	04T
TIN 0001	Introdução à Ciência da Computação	2º	60 h/a	03(02T e 01P)
DISC. NOVA	Técnicas de Trabalhos em Zoologia	3º	45h/a	02(01T e 01P)
DISC. NOVA	Técnicas de Trabalhos em Botânica	3º	60h/a	03(02T e 01P)
DISC. NOVA	Programas Utilitários Básicos	3º	30 h/a	02 T
SER 0025	Aquicultura	3º	60 h/a	03 02T e 01P)
SER 0026	Biologia Pesqueira	3º	60 h/a	03(02T e 01P)
SBC 0019	Botânica Econômica	3º	60 h/a	03(02T e 01P)
DISC. NOVA	Meio Ambiente e Saúde	4º	60 h/a	03(02T e 01P)
DISC. NOVA	Microtécnica Vegetal	4º	45h/a	02(01T e 01P)
SCN0007	Química Analítica	4º	90 h/a	04(02T e 02P)
SCN 0024	Química Aplicada	4º	60 h/a	02P
DISC. NOVA	Introdução à Cosmologia	5º	60 h/a	04T
DISC. NOVA	Noções de Astrobiologia	5º	45h/a	03T
SBC 0021	Técnicas de Campo em Estudos Ecológicos Terrestres	5º	45 h/a	02(01T e 01P)
DISC. NOVA	Patrimônio Histórico Brasileiro	5º	60h/a	04T
DISC. NOVA	Perícia Ambiental	6º	45h/a	02(01T e 01P)
TME 0011	Análise Estatística	6º	60 h/a	03 02T e 01P)

F2.112
OVERTA

DISC. NOVA	Planejamento do Turismo Ambiental	6º	60h/a	04T
DISC. NOVA	Gestão Turística de Recursos Naturais	6º	30h/a	02T

QUADRO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Máximo de 210 HORAS

Monitoria, Iniciação Científica, Atividades de Extensão Universitária, Iniciação Artística e Cultural, Congressos, Simpósios, Jornadas, Palestras, Cursos, Estágios não Obrigatórios, e demais atividades previstas, desde que em acordo com a RESOLUÇÃO N.º 2628, de 08 de setembro de 2005 da UNIRIO.

QUADRO IV

DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - BACHARELADO

CENTRO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

UNIDADE: INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS (IBIO)

CURSO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS - BACHARELADO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	1815 h	108 créditos
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA)	180 h	08 créditos
ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS 1 e 2	600 h	20 créditos
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA)	120 h	04 créditos
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	210	07 créditos
TOTAL	2925	143 créditos

110

Anexo Resoluções nº 3.182, de 15/09/2009 ¹¹¹ ~~111~~ ~~111~~ ~~111~~

ANEXO 1
QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES PROPOSTOS
PARA CRIAÇÃO DO
CURSO ESPECIAL DE SEGUNDA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1º Período

Código SIE	Disciplina	Período Ideal	Créditos			Carga Horária Total	Pré-Requisito
			Total	Teórico	Prático		
Nova	Biologia Geral I	1º	04	04	---	60	Inexiste
Nova	Biologia Animal I	1º	04	03	01	75	Inexiste
Nova	Biologia Vegetal I	1º	04	03	01	75	Inexiste
Nova	Química Aplicada ao Ensino de Ciências	1º	03	02	01	60	Inexiste
TME 0016	Complementos de Matemática I	1º	04	03	01	75	Inexiste

Carga Horária Total do 1º Período = 345 h

Número total de créditos do 1º Período = 19

2º Período

Código SIE	Disciplina	Período Ideal	Créditos			Carga Horária Total	Pré-Requisito
			Total	Teórico	Prático		
Nova	Biologia Geral II	2º	04	04	---	60	Biol. Geral I
Nova	Biologia Animal II	2º	03	02	01	60	Biologia Animal I
Nova	Biologia Vegetal II	2º	03	02	01	60	Biologia Vegetal I
Nova	Ensino de Ecologia para Ciências	2º	03	02	01	60	Inexiste
Nova	Física Aplicada ao Ensino de Ciências	2º	03	02	01	60	Complem. de Matemática I

Carga Horária Total do 2º Período = 300 h

Número total de créditos do 2º Período = 16

210
408

3º Período

Código SIE	Disciplina	Período Ideal	Créditos			Carga Horária Total	Pré-Requisito
			Total	Teórico	Prático		
Nova	Meio Ambiente e Evolução	3º	04	04	---	60	Inexiste
Nova	Ensino de Zoologia para Ciências	3º	03	02	01	60	Biologia Animal II
HFE 0051	Psicologia e Educação	3º	04	04	---	60	Inexiste
Nova	Ensino de Botânica para Ciências	3º	03	03	01	60	Biologia Vegetal I
HDI 0142	Língua Brasileira de Sinais	3º	04	04	---	60	Inexiste

Carga Horária Total do 3º Período = 300 h

Número total de créditos do 3º Período = 18

4º Período

Código SIE	Disciplina	Período Ideal	Créditos			Carga Horária Total	Pré-Requisito
			Total	Teórico	Prático		
Nova	Trabalho de Conclusão de Curso	4º	04	04	---	60	Disciplina da área de estágio
Nova	Estágio Supervisionado	4º	10	08	02	200	Inexiste
HFE 0065	Didática	4º	04	04	---	60	Inexiste
HFE 0056	Dinâmica e Organização Escolar	4º	04	04	---	60	Inexiste
Nova	Ensino de Geociências para Ciências	4º	03	03	01	60	Inexiste

Carga Horária Total do 4º Período = 440 h

Número total de créditos do 4º Período = 25

ANEXO 2

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO ESPECIAL DE SEGUNDA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	1125 h	64 créditos
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200 h	10 créditos
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA)	60 h	04 créditos
TOTAL	1385	78 créditos

Anexo Resoluções nº 3.184, de 15/09/2009 ^{UNIRIO}
HAP



UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Departamento de Informática Aplicada

**Programa de Pós-graduação Lato-sensu em Gestão de Processos de
Negócios**

Área de Conhecimento: Sistemas de Informação

REGULAMENTO GERAL

Outubro 2008

00
14/11

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM GERÊNCIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sistemas de Informação

Curso de Especialização

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - O Programa de Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS tem por objetivos:

- a) Aprofundar os conhecimentos científicos e técnico-profissionais de seus alunos na área de processos de negócios, e integração de sistemas de suporte através da arquitetura de tecnologia da informação e tecnologias relacionadas;
- b) Formar profissionais com conhecimento técnico e organizacional para o desenvolvimento, a seleção e a implantação de sistemas de informação;
- c) Contribuir para o aprimoramento constante da comunidade acadêmica da UNIRIO, estimulando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; e

Art. 2 - A Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS está organizado como um conjunto de disciplinas e atividades visando desenvolver e aprofundar a formação adquirida pelo aluno na perspectiva dos objetivos propostos.

TÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROGRAMA

Art. 3 - A Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS é regido pelos termos da legislação em vigor, a saber: o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIRIO e o presente Regulamento Geral.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I DO COLEGIADO

Art. 4 - O Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS é o órgão de coordenação didático-científica e se constitui:

- a) Do Coordenador, como presidente, a Professora Doutora Flávia Maria Santoro, integrante do corpo docente da UNIRIO lotada no Departamento de Informática Aplicada.
- b) Dos professores que compõem o quadro permanente da docência enquanto durar o vínculo como professor permanente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

Art. 5 - Caberá ao Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE

24
MEL

NEGÓCIOS:

- a) Propor o Regulamento Específico e suas alterações;
- b) Propor o currículo dos cursos e suas alterações;
- c) Credenciar e recredenciar os professores que integrarão o corpo docente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, nos termos dos Artigos 27, 28 e 29 deste Regulamento, informando-o à Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- d) Informar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação o desligamento de docentes da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS;
- e) Aprovar a programação periódica e propor datas e eventos para o calendário escolar a ser enviado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para compatibilização e encaminhamento ao Conselho Universitário;
- f) Decidir sobre a prorrogação de prazo prevista no Parágrafo Único do Art. 18 deste Regulamento;
- g) Julgar as decisões do Coordenador, em grau de recurso;

Art. 6 - O Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS reunir-se-á extraordinariamente.

§ 1º - As reuniões serão convocadas pelo Coordenador ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 7 - O Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS somente funcionará com a maioria de seus membros e deliberará por maioria dos presentes.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 8 - A Coordenação será exercida por um Coordenador ou por seu substituto legal, membro do Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

Art. 9 - Caberá ao Coordenador:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b) Coordenar as atividades didáticas da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS;
- c) Supervisionar as atividades administrativas da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS;
- d) Elaborar as programações, submetendo-as à aprovação do Colegiado;
- e) Delegar competência para execução de tarefas específicas;
- f) Decidir *ad referendum* do Colegiado sobre assuntos urgentes da competência daquele órgão.
- g) Providenciar a atualização dos Bancos de dados da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS e elaborar os relatórios anuais, atendendo aos prazos do calendário UNIRIO e das agências de fomento;
- h) Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado, da administração Superior e de seus Conselhos, e zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes do Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Rio de Janeiro e deste regulamento.
- i) Aprovar as indicações dos orientadores e dos co-orientadores de trabalho final.
- j) Homologar a relação dos aprovados na seleção;
- k) Aprovar calendário para trancamento de matrícula;
- l) Julgar pedidos de revisão de conceitos de alunos, através de requerimento devidamente instruído;

Art. 10 - O substituto legal substituirá o Coordenador nas suas faltas e impedimentos e, no caso de vacância, a qualquer época, completará o mandato do Coordenador.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA

Art. 11 - A Secretaria é o órgão coordenador e executor dos serviços administrativos e será dirigida por um Secretário.

Art. 13- Cabe à Secretaria:

- a) Executar os serviços da Secretaria e outros que lhe sejam atribuídos pela Coordenação;
- b) Manter em dia os assentamentos de todo o pessoal docente, técnico-administrativo e discente;
- c) Receber e processar os pedidos de matrícula;
- d) Processar e informar ao Coordenador sobre todos os requerimentos de estudantes matriculados;
- e) Registrar frequência e notas obtidas pelos alunos;
- f) Distribuir e arquivar os documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
- g) Preparar prestações de contas e relatórios;
- h) Manter atualizada a Coleção de Leis, Decretos, Portarias, Circulares e outros, que regulamentam os Programas de Pós-Graduação;
- i) Manter em dia inventário do equipamento e material dos cursos;
- j) Preparar, assinando com o Coordenador da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, documento relativo ao Histórico Escolar dos alunos;
- l) Secretariar as reuniões do Colegiado e as reuniões gerais da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS;
- n) Expedir aos professores e alunos os avisos de rotina.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 14 - Cabe ao aluno da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS:

- a) Cumprir as disciplinas estabelecidas na estrutura curricular;
- b) Cumprir tarefas orientadas à sua formação e;
- c) Redigir e apresentar o seu trabalho final.

Art. 15 - A Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS terá a duração de 12 (doze) meses.

Art. 16 - A Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS apresenta uma estrutura curricular composta de disciplinas obrigatórias, além da elaboração e apresentação de um trabalho de final de curso.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

Art. 17 - O Calendário do Curso estabelecerá as datas do período letivo e dos demais eventos relacionados a este.

2/10
H1P4

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO

Art. 18 – Cada candidato ao título de Especialista será obrigatoriamente acompanhado durante a elaboração de seu Trabalho de Final de Curso por um professor orientador.

Art. 19 – Estão aptos a orientar os professores do Corpo Docente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

§ 1º - Quando se fizer necessário, poderá ser convidado um professor orientador não pertencente ao corpo docente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

§ 2º – Para a escolha do professor orientador, deve-se considerar a relação entre o objeto de estudo do aluno e os interesses e especialização dos docentes.

CAPÍTULO VII DO CORPO DOCENTE

Art. 20- O corpo docente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS de professores, responsáveis por disciplinas, será composto da seguinte forma: mínimo de 50% com titulação de mestre ou doutor, do quadro da UNIRIO ou outras instituições e o restante constituído de profissionais de alta qualificação ou especialistas na área.

Art. 21 - É direito do corpo docente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS participar do Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, na forma prevista por este Regulamento;

Art. 22 - São deveres do corpo docente permanente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS:

- a) Participar das atividades acadêmicas e administrativas da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS;
- b) Exercer funções de Orientador no trabalho de final de curso;
- c) Respeitar as decisões do Colegiado;
- d) Informar anualmente a Secretaria da Coordenação sobre dados relativos à sua produção intelectual;
- e) Entregar as avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos pela Coordenação;
- f) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 23 – A designação do Professor Orientador do Trabalho de Final de Curso será feita pelo Coordenador do Curso, levando em conta a natureza do projeto apresentado pelo candidato, a disponibilidade de orientação e a eventual manifestação de preferência do candidato.

§ 1º – Em qualquer fase da realização do Trabalho de Final de Curso, o Professor Orientador poderá requerer ao Colegiado a renúncia de sua tarefa de Orientador, desde que devidamente justificada, cabendo ao Colegiado a indicação de um outro orientador.

§ 2º – Em qualquer fase da realização do Trabalho de Final de Curso, e por motivo devidamente justificado, o pós-graduando poderá requerer ao Colegiado a mudança de Professor Orientador, desde que haja um substituto disponível.

27
HTP

CAPÍTULO VIII DO CORPO DISCENTE

Art. 24 - O corpo discente da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS é constituído por alunos regularmente matriculados.

Art. 25 – É direito de o corpo discente contar com oferta necessária de disciplinas do currículo, que viabilizem o cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento;

Art. 26 - São deveres do corpo discente:

- a) Participar com proveito de todas as atividades acadêmicas da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS determinadas pelos professores das disciplinas e as previstas neste Regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b) Ter frequência de pelo menos 75% do total das atividades acadêmicas de cada disciplina na qual estiver matriculado;
- c) Cumprir o presente Regulamento, o Regimento do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e o Regimento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

TÍTULO V DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO IX DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CORPO DISCENTE

Art. 27 - A admissão na Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS exige que sejam satisfeitas pelo candidato as seguintes condições:

- a) Ter diploma de curso superior expedido por instituição reconhecida;
- b) Ter demonstrado qualificação acadêmica no curso de graduação e aptidão para estudos de pós-graduação;
- c) Ter conhecimento suficiente da língua portuguesa e capacidade de leitura e compreensão de textos escritos em língua inglesa.

Art. 28 - Os pedidos de admissão devem incluir os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente;
- c) Histórico escolar do curso de graduação bem como de qualquer outro curso de nível superior;
- d) Duas cartas de recomendação, preferencialmente de professores com os quais tenha feito algum curso de graduação ou algum projeto de iniciação científica;
- e) Três retratos 3x4 de data recente;
- f) Currículo vitae;
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;

Art. 29 - A admissão na Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS é realizada segundo a oferta deste curso.

Art. 30 - A seleção dos candidatos será feita, com base no mérito, através da análise da documentação submetida pelo candidato, do seu desempenho em entrevistas e/ou provas aplicadas, da sua capacidade de

20
H18A

leitura e compreensão de textos em inglês e da sua capacidade de se expressar de forma escrita em português, feita pelo Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

Art. 31 - Do resultado do processo de seleção não cabe recurso acadêmico.

CAPÍTULO X DA MATRÍCULA

Art. 32 - Para ser matriculado, o candidato selecionado, deverá formalizar sua matrícula junto à Secretaria do Curso, no prazo fixado pelo Calendário.

Art. 33 - Poderá ser concedida inscrição para aluno especial, matriculado em outros Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou de outras Instituições.

Art. 34 - Perderá a matrícula o aluno que:

- a) For reprovado em qualquer disciplina;
- b) Tiver seu Trabalho de Final de Curso considerado não satisfatório;
- c) Ultrapassar os prazos previstos neste Regulamento.

Art. 35 - Os alunos que não se inscreverem na época própria serão retirados da relação dos alunos da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

CAPÍTULO XI DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Art. 36 - A avaliação do desempenho em cada disciplina é feita pelo Professor Ministrante, considerando o conjunto das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno. Ela será representada por meio de notas (de 0 a 10, com uma casa decimal).

§ 1º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina.

Art. 37 - Os trabalhos discentes, bem como as pautas de frequência, devem ser entregues na Secretaria de ensino da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS em datas estabelecidas no calendário escolar anual.

Art. 38 - É reprovado por faltas (RP), o aluno que não tiver frequência mínima de 75 (setenta e cinco) por cento no conjunto das atividades programadas para cada disciplina.

Art. 39 - No caso do Trabalho de Final de Curso, a apreciação do rendimento tem somente o caráter de aceitação, A - "aprovada" e NA - "não aprovada".

TÍTULO VI DO TRABALHO DE FINAL DE CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

Art. 40 - Para a obtenção da certificação expedida pela UNIRIO, o candidato deverá satisfazer às

29
11/24

seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso.
- b) Ter sido aprovado no seu Trabalho de Final de Curso;

Art. 41 – O Trabalho de Final de Curso, requisito parcial para a obtenção da certificação, é trabalho de conclusão que demonstra domínio do tema escolhido, relevância deste tema, levantamento crítico da bibliografia pertinente e organização sistematizada do conhecimento. Uma vez cumpridas as exigências, conforme descrito nos Art. 43 e 44, deve ser encaminhada à secretaria aversão final, para registro e encaminhamento à Banca.

Art. 42 – O Trabalho de Final de Curso deve ser apresentado em 2 vias, obedecidas às normas da ABNT, uma via será apresentada ao professor orientador, ficando uma cópia depositada na Secretaria de ensino.

Art. 43 – A avaliação do Trabalho de Final de Curso é feita pelo professor orientador que indica se este foi “aprovado” ou “reprovado”, podendo, no entanto, mesmo no caso de aprovação, sugerir algumas correções ou modificações.

Art. 44 – No prazo máximo de 15 (quinze) dias após o resultado da avaliação, o aluno entregará na Secretaria 2 (dois) exemplares do Trabalho de Final de Curso, com as correções eventualmente sugeridas pelo orientador, como condição final para a expedição do certificado.

Art. 45 – O aluno que tiver cumprido as exigências regimentais da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS fará jus ao Certificado de Especialista em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

TÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 46 – Os recursos financeiros necessários ao funcionamento da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS serão provenientes de pagamentos de matrícula e mensalidades feitas pelos alunos regularmente matriculados no curso.]

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - Este Regulamento só poderá ser modificado por maioria de votos dos membros do Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, entrando em vigor após aprovação pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIRIO.

Art. 48 - Caberá ao Colegiado da Pós-graduação Lato-sensu em GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS resolver os casos omissos neste Regulamento.

Art. 49 – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, após sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.